

**From:** [RITA FERREIRA](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Consulta Pública 129/2025: Revisão metodológica do estudo previsto no quadro legal do Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial"-R-Técnicos/2025/1081  
**Date:** 28 de fevereiro de 2025 17:26:45  
**Attachments:** [image001.png](#)  
[image002.png](#)

---

Exmos. Senhores,

A SU ELETRICIDADE, S.A. ("SU ELETRICIDADE"), foi notificada, por correio eletrónico a 29 de janeiro, para participar na Consulta Pública n.º 129/2025, relativa à Revisão metodológica do estudo previsto no quadro legal do Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial, que se encontra previsto no Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, na sua atual redação, e demais legislação conexas.

A SU ELETRICIDADE considera que a revisão metodológica do mencionado estudo não tem impacto significativo nas atividades do Comercializador de Último Recurso ou do Agregador de Último Recurso, não sendo como tal relevante um seu contributo sobre esta matéria.

Neste sentido, agradece a oportunidade de se pronunciar no âmbito desta consulta e permanece ao dispor para os esclarecimentos tidos por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,



**RITA FERREIRA**  
Compliance, Risk and Business Continuity

SU ELETRICIDADE  
R. D. Luís I, 12  
Lisboa Portugal  
(+351)936010020

---

*Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.*

---

**From:** Consulta Publica ERSE <[consultapublica@erse.pt](mailto:consultapublica@erse.pt)>  
**Sent:** Wednesday, January 29, 2025 6:33 PM  
**Subject:** Consulta Pública n.º 129/2025 - Revisão metodológica do estudo previsto - N/REF-(E-Técnicos/2025/190/ET/mm)

Exma. Senhora, Exmo. Senhor,

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que deu início à Consulta Pública n.º 129/2025, relativa a Revisão metodológica do estudo previsto no quadro legal do Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial, que se encontra previsto no Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, na sua atual redação, e demais legislação conexas.

A consulta pública agora efetivada surge na sequência de circunstâncias várias, algumas delas envolvendo descontinuidades temporais dos elementos de aplicação do estudo (vide suspensões

do regime aplicado em Espanha, que constitui núcleo central dos eventos extramercado de ordem externa) ou mesmo a alteração das condições de funcionamento do mercado à vista (vide mecanismo excepcional e temporário aprovado com a aprovação do Decreto-lei n.º 33/2022, de 14 de maio, mais tarde alterado pelo Decreto-lei n.º 21-B/2023, de 30 de março), que prejudicam a aplicação de uma abordagem como a atualmente empregue, que, assim, deixou de garantir os mesmos graus de aderência às condições de formação do preço marginal no mercado diário do MIBEL.

Numa abordagem que se pretende eminentemente pragmática, a consulta pública pretende ainda colocar em perspetiva e discussão não apenas a proposta de desenvolvimento metodológico do estudo que a ERSE deve produzir, como igualmente algumas outras questões que, extravasando o conteúdo literal do estudo, se relacionam, de forma próxima, com a sua concretização (por exemplo, a definição de pagamento por conta e da correspondente proposta da ERSE).

Assim, notifica-se V. Ex.ª para, no prazo de 30 dias uteis (até 11/03/2025) dizer o que se lhe oferecer, querendo, relativamente à Revisão metodológica do estudo previsto no quadro legal do Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial, que consta do documento disponibilizado no site [\[Link\]](#) da ERSE.

A participação na consulta a interessados deste mecanismo pode ser efetuada através de comentários ou sugestões, para o seguinte endereço de correio eletrónico: [consultapublica@erse.pt](mailto:consultapublica@erse.pt). Solicita-se ainda que, na resposta por correio eletrónico seja mencionada, no campo de Assunto, a expressão “Consulta Pública n.º 129/2025: Revisão metodológica do estudo previsto no quadro legal do Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial”.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201

[www.erse.pt](http://www.erse.pt)



---

A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.  
**Pense bem antes de imprimir.**

**CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:**

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.